

**ANÁLISE DAS CONTAS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FAMILIAS PARA A
INTEGRAÇÃO DA PESSOA DEFICIENTE - AFID**

Sede Social:

**Avenida Rainha Dona Catarina, nº 45 - 5 D
Bairro da Boavista
1500-535 Lisboa**

Contribuinte nº 501537775

EXERCÍCIO DE 2022

Exmos. Senhores,

Efectuei ao longo do exercício económico e social de 2022, o acompanhamento da actividade da Associação Nacional de Famílias para a Integração da Pessoa Deficiente - AFID, numa base regular, tendo neste trabalho acompanhado os movimentos patrimoniais da Associação e analisado os registos contabilísticos assim como a verificação dos documentos que a eles deram suporte.

Como resultado desse trabalho, procedi à análise das contas, de acordo com as normas contabilísticas e legais em vigor com base nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2022, comparativamente com o exercício de 2011, bem como os anexos exigidos pelo Instituto de Solidariedade e Segurança Social.

As Demonstrações Financeiras analisadas, evidenciam os seguintes valores, comparativamente com o exercício anterior:

	<u>31-dez-22</u>	<u>31-dez-21</u>
Activo Líquido	618 435,35	494 149,64
Fundo Social	4 018,80	4 018,80
Reservas	205 479,79	205 479,79
Resultados transitados	83 616,72	62 812,07
Resultados do exercício	1 956,08	20 804,65

Da análise efectuada às contas de resultados da Associação AFID, sobressaem os seguintes valores, também comparativamente com o exercício anterior:

	<u>31-dez-22</u>	<u>31-dez-21</u>
Proveitos:		
Prestações de Serviços	360 726,53	387 376,33
Comparticipações dadas pelo sector publico	0,00	907,05
Outros rendimentos e ganhos	61 640,94	40 686,66
Custos:		
Fornecimentos e Serviços Externos	62 873,93	68 043,19
Custos com o Pessoal	348 686,66	320 220,68
Amortizações do exercício	5 249,16	5 804,75
Outros custos e perdas	3 601,64	13 602,21
Resultado financeiro	0,00	-494,56
Resultado Líquido do Exercício	1 956,08	20 804,65

Como consequência do acompanhamento da actividade da Associação AFID, e da análise que efectuei às suas contas, emito, nesta data, o meu parecer profissional e independente como Contabilista Certificado, cujo conteúdo dou aqui como integralmente reproduzido.

De entre outro, foram efectuados os seguintes procedimentos:

- a) O exame às contas foi planeado e executado com o objectivo de obter o maior grau de segurança das Demonstrações Financeiras;
- b) Foi solicitado por mim, os esclarecimentos que considerei importantes e necessários para a Gestão da Associação;
- c) Apreciei a adequação e consistência das políticas contabilísticas adoptadas pela Associação;
- d) Verifiquei a conformidade das Demonstrações Financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
- e) Confirmei as conciliações bancárias da Associação;
- f) Confirmei a titularidade dos bens sujeitos a registos;
- g) Verifiquei a aplicabilidade das taxas legalmente estabelecidas no cálculo das Amortizações, ao abrigo do D.L.78/89 utilizado para as IPSS.
- h) Analisei os elementos de custos e proveitos, perdas e ganhos registados no exercício de 2022, tendo analisado também as contas de Acréscimos e Diferimentos, assim como os projectos em execução.

Em conclusão, saliento pela sua relevância, o seguinte:

- 1 Os saldos das contas bancárias da Associação AFID encontram-se devidamente reconciliados, conforme consta dos documentos elaborados para o efeito;
- 2 O saldo da conta da “Fundação AFID Diferença” encontra-se devidamente conciliado, conforme consta nos documentos de conciliação, arquivados em pasta própria.

Como consequência do trabalho desenvolvido é minha convicção que as Demonstrações Financeiras apresentam de uma forma verdadeira e apropriada, em todas as áreas materialmente relevantes, a posição da Associação Nacional de Famílias para a Integração da Pessoa Deficiente - AFID, e o resultado das suas contas apresentado no período a 31 de dezembro de 2022, estão em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.



Amadora, 02 de março de 2023

Francisco José Santos, N.I.F. 102725241,
Contabilista Certificado, inscrito na Ordem dos CC com o n° 20630